

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 033 de 02 de julho de 2018, e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, de de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Encontra-se APTO a tramitar por não possuir qualquer inconstitucionalidade ou vício de iniciativa de forma obedecendo aos trâmites legais para sua regular tramitação.

Telêmaco Borba, 05 de Julho de 2018.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de de de 2018.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente